

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 27/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 28/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 29/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 27/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 27/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **RAIMUNDA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005041, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3449-0f40ff399d3e4b944387db96204aae8c73b376b7

PORTARIA Nº 28/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 28/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **FERNANDO SOARES DA SILVA FILHO**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010121, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3449-1c0df90d806c61dd307c6a4ce99b48978e5e546d

PORTARIA Nº 29/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 29/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **PATRICIA DE FRANCA NOLETO**, Psicóloga, portador(a) da matrícula funcional n.º 000030-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/01/2025 a 29/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo,

compreenderá ao período de 02/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3449-224f0f32f363e64ab23a4aa52cbcd88e35488a2a



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-03 00:08:03

